

**REGRAS GERAIS
ODONTOPREV E MULTIPLUS**

Contrate um plano odontológico da ODONTOPREV e acumule pontos MULTIPLUS

Todos os participantes da Rede Multiplus que contratarem os planos odontológicos Odontoprev (“Planos Odontoprev”) abaixo identificados, durante o período de 09 de outubro de 2018 à 08 de dezembro de 2018, poderão acumular pontos Multiplus, conforme o Plano Odontoprev contratado.

Caso não seja um participante da Rede Multiplus, faça seu cadastro através do link <https://www.pontosmultiplus.com.br/login/> antes da contratação de um dos Planos Odontoprev para acumular pontos Multiplus.

Planos Odontoprev – contratação e cancelamentos

Ao contratarem um dos Planos Odontoprev abaixo descritos, os participantes da Rede Multiplus poderão acumular as respectivas quantidades de pontos Multiplus:

Planos Odontoprev	Modalidade contratada	Pontos Multiplus acumulados por mês	Modalidade contratada	Pontos Multiplus acumulados no total
Dental Bem-Estar	Mensal	137	Anual	1.642
Dental Estética		345		4.140
Dental Orto		441		5.292
Dental VIP		661		7.933

Para o recebimento dos pontos Multiplus, os Planos Odontoprev acima descritos devem ser contratados durante o período de 09 de outubro de 2018 à 08 de dezembro de 2018, contratações em datas diferentes ou a outros planos que não os mencionados acima, não terão direito ao acúmulo de pontos Multiplus.

Ao contratar quaisquer dos Planos Odontoprev acima, os participantes estarão sujeitos às regras específicas de cada Plano Odontoprev. Confira as regras e condições de cada um dos Planos Odontoprev no link <https://www.odontoprevoonline.com.br/multiplus?broker=1182150>.

O cancelamento do Plano Odontoprev poderá ser feito a qualquer momento, através dos canais de atendimento disponibilizados pela ODONTOPREV, contudo, os pontos Multiplus acumulados serão estornados da conta Multiplus do participante da seguinte forma:

- a) Plano Mensal: Serão estornados os pontos acumulados no mês do cancelamento;
- b) Plano Anual: Serão estornados a totalidade dos pontos acumulados.

O participante deverá verificar as condições de cancelamento de cada Plano junto a ODONTOPREV, incluindo, mas não se limitando a aplicação de multas e prazos de cancelamento.

Após o cancelamento do Plano Odontoprev outro plano poderá ser contratado a qualquer momento, entretanto, não estará elegível ao recebimento dos pontos Multiplus.

Pontos Multiplus

Os pontos concedidos nos Planos Odontoprev na modalidade mensal serão creditados no prazo de até 30 (trinta) dias após a confirmação de pagamento do plano, durante os 12 (doze) primeiros meses, desde que não haja atraso no pagamento.

Os pontos concedidos no Planos Odontoprev na modalidade anual serão creditados em sua totalidade, uma única vez, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da confirmação do pagamento.

Informações Gerais

Na hipótese de verificação de fraude, tentativa de fraude ou abuso, ou ainda de utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo com intuito deliberado de reprodução automática e/ou repetitiva de aquisições dos pontos, será **anulada a operação**, ainda que nem todas as operações tenham resultado do uso de tais meios e/ou sido realizadas com tal finalidade.

A ODONTOPREV e a MULTIPLUS se reservam o direito de adiar, alterar, cancelar ou prorrogar, bem como modificar, inserir ou excluir estas regras, comprometendo-se a divulgar na página da internet quaisquer das mencionadas alterações.
